



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 105

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 213^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO RUBEN FIGUEIRÓ — Protesto contra notícia publicada pelo jornal “A Crítica”, de Mato Grosso do Sul, a respeito do recebimento de terras naquele Estado pelo Dr. Leitão de Abreu.

DEPUTADO CARLOS VINAGRE — Atos de violência e arbitrariedades praticados pela Polícia Federal no Estado do Pará.

DEPUTADO FREITAS DINIZ — Política desenvolvida pelo Governo no setor energético.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Posição contrária à criação do Tribunal de Justiça em Rondônia.

DEPUTADO VASCO NETO — Premiação no Festival de Veneza do filme “Eles não usam “black-tie” com o Leão de Ouro, de Gianfrancesco Guarneri. Solidariedade ao cineasta Lima Barreto.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Necessidade de asfaltamento da rodovia que liga Formosa ao Salto de Itiquira—GO.

DEPUTADO PINHEIRO MACHADO — Reparos a declarações do Sr. Ministrô da Justiça, feitas no Programa Globo Revista, sobre o desdobramento, em dois turnos, das eleições de 1982.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO, como Líder do PDS — Projeto político do Governo, atinente à reforma da legislação eleitoral.

DEPUTADO ÁLVARO DIAS, como Líder do PMDB — Realização, em duas etapas, das eleições de 1982.

DEPUTADO JG DE ARAÚJO JORGE, como Líder do PDT — Reformulação eleitoral defendida pelo Governo.

1.2.2 — Ofício

De presidente de comissão mista, referente à prorrogação de prazo para apresentação de parecer. *Deferido*.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1981-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.857, de 10 de fevereiro de 1981, que altera alíquotas da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), prorroga prazos de vigência de Decretos-leis que dispõem sobre acréscimos às alíquotas do imposto de importação, e dá outras providências. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*, para o prosseguimento da sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 214^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO DARIO TAVARES — Majoração das passagens dos transportes coletivos de Belo Horizonte.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1981-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.858, de 16 de fevereiro de 1981, que reestrutura a carreira do Magistério de 1º e 2º Graus do Serviço Público Civil da União e das Autarquias Federais, e dá outras provisões. Apreciação adiada por falta de *quorum*.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 202^a Sessão Conjunta, realizada em 4-9-81.

ATA DA 213^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1981 3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Ber-

nardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA
Diretor Executivo
FRANCISCO O. P. MARÇAL
Diretor Industrial
GERALDO FREIRE DE BRITO
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 800,00
Ano	Cr\$ 1.600,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 2.500,00
Ano	Cr\$ 5.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 10,00

Tiragem: 3.500 exemplares

Viana — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Jáder Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocencio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 800,00
Ano	Cr\$ 1.600,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 2.500,00
Ano	Cr\$ 5.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 10,00

Tiragem: 3.500 exemplares

— PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Múrillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penido — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Darío Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz —

PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Moacir Lopes — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Sanitilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brálio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scálco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Acácio Pereira — PMDB; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pe-

dro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 47 Srs. Senadores e 386 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PP — MS. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governador de Mato Grosso do Sul sabidamente monopoliza a imprensa do Estado, com raras exceções, gastando somas fabulosas a pretexto de propaganda da sua administração. E mantém órgãos, como é o caso do semanário *A Crítica*, notoriamente ligado ao seu gênero e secretário particular.

Quando houve a mudança no Gabinete da Chefia Civil da Presidência da República, o Governador sentiu-se abalado até os alicerces. Foi acometido de violenta crise nervosa, agravando-se o seu estado mental, que há tempos dava sinais evidentes de perturbação. A Imprensa nacional registrou com detalhes essas manifestações da precária saúde mental do Governador, inclusive o seu internamento em clínica psiquiátrica de São Paulo, que, negou ele, fora para tratamento da coluna vertebral, o que fez nascer em Mato Grosso do Sul um neologismo — tratamento da “coluna cerebral”.

O jornal do gênero do Governador anuncia-se como de tiragem semanal de 20.000 exemplares e distribuição gratuita — duas evidências de que é mantido com recursos inconfessáveis, ou seja, o dinheiro fácil do Governo do Estado. E é esse jornal que, no seu número de 16 a 22 de agosto próximo findo, investe caluniiosamente contra o novo Ministro-Chefe da Presidência da República. Refletindo o espírito conturbado do Governador, estabeleceu o fato de que o Senador José Fragelli está, agora, “com livre trânsito no Planalto”, consoante as palavras do jornal, simplesmente porque, ao tempo do Governador Médici, Fragelli era Governador e Leitão de Abreu, o Chefe da Casa Civil da Presidência. A insânia do Governador chegou logo a esta conclusão: há intimidade entre Leitão de Abreu e Fragelli, como havia entre Golbery e ele — o atual Governador de Mato Grosso do Sul. E a sua reação foi a envolver, na mesma caluniosa acusação, o Senador e o Ministro-Chefe da Presidência da República, valendo-se do seu gênero e dos jornalistas a seu soldo, de *A Crítica*. E é difícil dizer a quem o Governador quis atingir de preferência, se ao Ministro, se ao Senador. Confirmado assim o seu estado de espírito desvairado, com aquela aguda observação de Montaigne: “... a alma perturbada e agitada se confunde quando lhe falta um objetivo ... e em seus transportes exige algo a que culpar e contra o que agir”.

O jornal começa dizendo que após a posse do novo Chefe do Gabinete Civil, Leitão de Abreu, o hoje Senador José Fragelli está nadando de braçada nos pôres do Planalto”, para, em seguida, desfilar sua acusação:

“Motivo para tamanha transformação estaria — segundo o próprio Senador — no fato de em vezes anteriores ter sido socorrido pelo amigo Leitão (é a primeira vez que se houve dizer que o leitão ajuda o lobo), principalmente quando dos seguintes episódios:

1) Fragelli era Governador nomeado do velho Mato Grosso e como autoridade máxima do Estado determinou que se preparasse uma Lei que permitisse que ele — Fragelli — anexasse mais de 50 mil hectares de terras a uma de suas fazendas na região do Taboco. O fato teria chegado ao conhecimento do zeloso SNI (Serviço Nacional de Informações) e somente a imediata e pronta intervenção do Ministro Leitão de Abreu impediu que o rumoroso caso fosse devidamente apurado. E depois disso, Leitão de Abreu — segundo os amigos de Fragelli — passou a ser proprietário de uma grande área no norte de Mato Grosso.

2) Quando da alienação de (pasmem os leitores) dois milhões de hectares em Aripuanã, terras estas pertencentes ao Estado, o então Governador bônico se viu envolvido em denúncias violentíssimas do Deputado Jesus Gaeta — hoje no PP — e somente outra intervenção do Ministro Leitão de Abreu salvou a pele do Governador.”

Insisto em que estas expressões são dos escribas do jornal.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o jornal que na Capital de Mato Grosso do Sul é notoriamente dirigido pelo genro do Governador e seu secretário particular declara e proclama, sem rebuscos, que o honrado Sr. Leitão de Abreu recebeu terras no norte de Mato Grosso, e quando era o Chefe da Casa Civil do Presidente Médici, para dar a sua proteção ao então Governador José Fragelli, que teria praticado irregularidade em aquisição e venda de terras do Estado.

Que o órgão *A Crítica* é de fato, e obedece a orientação do genro do Governador, pode ser constatado por uma investigação séria e oficial, para, aliás, confirmar o que é de todos sabido.

Que o inatacável Sr. Leitão de Abreu não tem terras no norte de Mato Grosso e, portanto, nunca as recebeu por favor de ninguém, é, também, um fato concreto, facilmente comprovável — ou se as tem, que foram corretamente adquiridas.

Não é preciso ir mais longe para demonstrar a insânia do Governador que infelicitava Mato Grosso do Sul, a sua irresponsabilidade, as consequências da sua derramada corrupção para controlar os meios de comunicação do Estado, visando, por um lado, a sua deificação, e, por outro, exorcizando os adversários — para usar expressões dele mesmo — Governador —, não se detendo mesmo frente à torpe calúnia, até contra brasileiros dos mais honrados e respeitados, colocados nos mais elevados e dignificantes postos de direção da República.

Aqui a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Vinagre.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nobre Líder do Governo, Deputado Carlos Alberto, aproveitamos a oportunidade para inserir nos Anais do Congresso Nacional três solidariedades nossas. E não venha mais tarde, aqui ou acolá, no Senado, o Senador Jarbas Passarinho dizer que não há razão para tais solidariedades.

Primeira, quando à CNBB, repudia a prisão dos padres e exige direitos. Segunda, a à Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, desrespeitada pela polícia Federal, quando não permitiu que o seu representante, o advogado e Vereador João Marques, lá tivesse acesso para contactar com os dois padres presos nas dependências da Polícia Federal, no Estado do Pará.

Finalmente, contra o absurdo praticado pela Polícia Federal contra profissionais em exercício, tal como aconteceu quando da agressão dos federais a um cinegrafista da TV Liberal, no Estado do Pará, e que gerou Nota Oficial que pedimos constar do nosso discurso, editada sob a responsabilidade do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Pará e pela Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais.

A nota diz o seguinte:

“Mais uma vez a violência da polícia no Pará volta-se contra profissionais da imprensa no desempenho da função. Nós, jornalistas, estamos cansados de protestar contra essa verdadeira perseguição, principalmente contra quem porta uma máquina fotográfica. Ontem, o repórter-cinematográfico Ildomar Ramos, da TV Liberal, tentava registrar um incidente em frente ao prédio do Departamento de Polícia Federal, em Belém, onde bispos e padres procuravam visitar dois padres franceses presos ali, quando um dos agentes do DPF partiu para cima dele, desfechando-lhe um pontapé que atingiu sua máquina, por pouco não causando avarias nela. Além disso, outro agente chegou a sacar de sua arma, na tentativa de intimidar os que procuravam evitar a detenção de uma pessoa inocente. Não é possível que nós, jornalistas, continuemos a ser vítimas de tais arbitrariedades, verdadeiros atos de selvageria, por parte de policiais que vêm em inofensivas máquinas fotográficas verdadeiras armas. O Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Pará e a Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais não podem admitir a continuação de tais atos e repudiam o de ontem no DPF, apresentando de público sua solidariedade ao companheiro da TV Liberal.”

Assina as Diretorias.

Nós também emprestamos a solidariedade àquele companheiro e a esta nota, publicada pelo Sindicato, porque, na verdade, já chega de tanta arbitrariedade, já chega de tanta violência, já chega de 17 anos de violência e de arbitrariedade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Freitas Diniz.

O SR. FREITAS DINIZ (PT — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos abordado por várias vezes nesta tribuna, nas Comissões Técnicas desta casa, mui especialmente na Comissão de Minas e Energia, o chamado modelo energético do Governo que aí está. Sempre fizemos restrições ao modelo, mostrando a inviabilidade no que se fixa. Tem ele como fulcro a substituição de um derivado de petróleo. Todo plano, todas as diretrizes, chamadas de modelo energético do Governo, tem, como disse, esse embasamento: a substituição de um derivado do petróleo; a gasolina. Mostramos, por várias vezes, que esse programa energético levaria o País a sérias dificuldades, como está ocorrendo hoje. Ontem, nós tomamos conhecimento, via “Folha de São Paulo”, de declaração do Vice-presidente da República, Sr. Aureliano Chaves, que é também o Presidente da Comissão Nacional de Energia, dizendo textualmente — isso está escrito na primeira página:

“A PETROBRÁS está encontrando, de fato, obstáculos, para exportar o excedente de gasolina, e já enfrenta dificuldades para estoque o produto, razão pela qual o Ministro César Cals está propõendo a reabertura dos postos de gasolina nos fins de semana”.

O que significa isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados? O que diz aqui, de maneira implícita, o Vice-Presidente da República é que, se o consumo interno não aumentar com a abertura dos postos de gasolina nos sábados, o que terá de fazer o Governo, o que terá de fazer o Sr. Presidente da República é determinar à PETROBRÁS que inutilize a gasolina.

Vejam em que situação nos encontramos, vejam, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a incapacidade e a incompetência do Governo que aí está. Criou toda essa encenação em torno da substituição de um derivado de petróleo, ou seja, da gasolina, e agora diz que só há uma saída: inutilizar o combustível. Veja V. Ex^a a que ponto chegamos. Vamos assistir, como assistimos no passado o País queimar café, o Brasil hoje inutilizando gasolina, porque o mercado internacional está abarrotado de petróleo. A PETROBRÁS vinha exportando a gasolina a vinte e três cruzeiros o litro, quando cobrava, e ainda está cobrando, aqui, setenta e cinco cruzeiros. Mas mesmo assim esse mercado, com as dificuldades conhecidas, não é propenso ao vendedor. Então o vendedor de gasolina vai ter que estoque sua gasolina. Ocorre que a PETROBRÁS, que também tem seus limites de tancagem — e o Vice-Presidente da República reconhece isso — terá que inutilizar essa gasolina. O Governo, mais uma vez, vai querer justificar essa medida. Todos sabemos que aí estão os Sindicatos dos Revendedores de Combustível declarando, nos jornais, que não há como aumentar o consumo de gasolina, mesmo que os postos fiquem abertos aos sábados. Já está nos jornais. Então, estamos alertando os ilustres Congressistas, que são os representantes do povo, quanto ao que está para ocorrer. A PETROBRÁS, a esta altura dos acontecimentos, está se preparando para inutilizar combustível, enquanto o povo brasileiro é obrigado a comprar gasolina a 75 cruzeiros. É realmente um absurdo, um atestado da total incapacidade e da incompetência do Governo. Não podemos aceitar nem admitir isso. O Governo vai ter que tomar providências sérias e corretas: abrir os postos e baixar o preço do combustível, porque se trata de combustível comprado com o dinheiro do povo, pois a gasolina que aí está foi comprada a peso de dólar.

Vejam bem, Sr. presidente e Srs. Congressistas, a gravidade do problema. O que deve fazer o Governo é retirar todos os subsídios da gasolina, que ninguém sabe para que, para desviar, ninguém sabe para onde, os recursos. Para a conta petróleo esses recursos não vão, pois que está sempre deficitária. Então, essa diferença entre o preço da gasolina no mercado internacional e o preço no mercado interno não vai para a conta petróleo, mas para o saco a fundo perdido do Ministro Delfim Netto, que está liquidando com a Nação e o povo brasileiro.

Estamos aqui fazendo este pronunciamento para mostrar que estamos atentos. Agora, não iremos permitir que aconteça o pior — a inutilização do combustível.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Rondônia paga hoje os altos tributos dos erros e omissões da Lei nº 6.750/79, que criou uma nova organização judiciária para o Distrito Federal e Territórios.

Essa lei criou as novas Comarcas naquele Território e essas até hoje não foram instaladas por falta de juízes de Direito concursados. Os serviços auxiliares da Justiça nas circunscrições funcionam precariamente em Ji-Paraná e Vilhena porque os servidores concursados em 1980 até hoje não foram nomeados pelo Tribunal. Os *Foruns* ali funcionam na mais absoluta precariedade.

de, sem Ofícias de Justiça e de outros auxiliares, enfim, todo um quadro criado por lei e que não é lotado.

— Um dos grandes erros da Lei nº 6.750/79 foi não fixar prazos para o funcionamento das novas circunscrições judiciais em Rondônia.

O concurso para juízes foi esvaziado e sofreu a concorrência do Distrito Federal. Os candidatos aprovados, graças ao grande número de vagas nesta Capital, optaram para serem aproveitados aqui: Dentro da sistemática da nova organização, o Território de Rondônia só recebeu dois juízes concursados, quando ali temos 11 vagas para serem preenchidas na carreira.

Os juízes concursados e nomeados para Porto Velho estão abarrotados por um grande excesso de processos, pois estão acumulando no *Forum* da capital trabalho de quatro Varas e mais o serviço eleitoral. E aqui ocorreu uma vez mais a falta de sorte do povo de Porto Velho com os seus juízes. A juíza Maria Rita Krause funcionou até aqui como funcionária do INCRA e do Governo do Território. Até hoje essa magistrada não comprovou a mínima condição para o exercício do *munus* público da magistratura.

O maior patrimônio de um juiz é sua vida privada; essa a ninguém interessa senão à própria pessoa. No caso da juíza Maria Rita, sua vida privada tornou-se pública para desabono seu e muito mais da própria Justiça. Esse fato é da maior gravidade, seja porque o exercício do cargo exige retidão, seja porque talvez os episódios da vida privada e que são comentados nas ruas, hoje venham revelar desequilíbrios de uma personalidade que não tem condições de exercer a magistratura, a não ser por protecionismo, onde se escondem interesses escusos. E de fato é isso que vem acontecendo, em prejuízo da comunidade e da boa administração da Justiça.

Uma juíza que passou num concurso, talvez por tráfico de influência do INCRA e de outros, e foi mandada para Porto Velho para desenvolver um trabalho não em favor da Justiça, mas contra essa, desmoralizando-a.

Esse é o resultado prático da reforma da organização judiciária do Território, que até hoje não se implantou.

Agora o Território vai passar a Estado e o projeto de lei que tramita nessa Casa propõe que seja instalado já um Tribunal de Justiça biônico antes que a Constituição do novo Estado tenha criado o Poder Judiciário da futura Unidade da Federação e, como tudo em Rondônia hoje é escândalo e desmoralização, essa juíza, cuja vida privada tornou-se pública — é doído mas é verdade —, é candidata do Governador-Coronel a Desembargadora — nesse Tribunal de Justiça biônico — um Tribunal que pelos candidatos que vêm se apresentando a Desembargadores surgiu desmoralizado. Essa é a Justiça que o Governador nomeado de Rondônia deseja criar no futuro Estado. É uma Justiça não para fazer Justiça, mas para fazer uma campanha eleitoral. E a reputação ilibada e a capacidade jurídica, atributos dos futuros Desembargadores?

Ao Coronel-Governador de Rondônia interessa uma Justiça desmoralizada para dar cobertura a seus atos absurdos, inclusive a sua ação policial e repressiva contra posseiros, como o escândalo armado no *Forum* com os posseiros da área Suruí, em Cacoal. O intervencionismo do Governador de Rondônia na Justiça é um escândalo. Pressiona por todos os meios os juízes. A pressão é ostensiva e escandalosa. O único juiz de Porto Velho se diz coagido pelo arbítrio e o totalitarismo do atual Governador.

Como será um Tribunal de Justiça criado num Estado sem Constituição, nomeado por um Governador que tem procurado por todos os meios desmoralizar a Justiça? — Veja-se, por exemplo, o caso da instalação do *Forum* de Ji-Paraná.

Pretende-se criar um Tribunal de Justiça desmoralizado. Pretende-se que sejam nomeados juízes temporários para as comarcas vagas. Vemos assim que a Procuradoria Jurídica do Governo do Território vai ser transformada no Poder Judiciário do novo Estado.

O Governo joga em cima de uma grande necessidade do Território, que é a sua carência de Justiça. Fala-se que vai atender esses reclames criando já um Tribunal de Justiça.

— Que Justiça será criada?

— Qual a sua eficiência e qualidade?

— Quem vive no Território já sabe quem vai ser Desembargador no Tribunal biônico. — Que Justiça será essa feita por um Coronel-Governador biônico de si para si em função de uma campanha eleitoral?

— Que Justiça será essa que vai funcionar num Estado sem Constituição?

Esse é mais um aspecto escandaloso do Projeto que o Governo enviou a essa Casa propondo a criação do Estado de Rondônia. O povo de Rondônia precisa e de há muito espera a presença de Justiça, mas queremos uma Justiça e não uma Procuradoria Jurídica de um Governo ilegítimo e não eleito pelo povo, vestida com as roupagens de Tribunal de Justiça e Juízes Temporários no interior.

Fala-se na urgência da criação de um Tribunal de Justiça porque o Território está sem Justiça. Quem é culpado pela falta de Justiça ali é o próprio Governo, que atrasou em seis anos a estruturação da Justiça, não se interessando na elaboração de uma organização judiciária, que veio atrasada, defasada, incompleta e que até hoje não se implantou. Agora o Governo preocupa-se não com o funcionamento da Justiça — fosse assim ela funcional no Pará e Amazonas — mas preocupa-se, isso sim em fazer uma eleição dentro da fraude e do casuismo. Fazer uma eleição presidida pela sua Procuradoria jurídica travestida de toga. Fala-se na urgência da criação de Tribunal e nomeação de juizes temporários. Uma justiça que pretende ter como Desembargadora a Sra. Maria Rita Krause, nascerá tão desmoralizada quanto o é a administração do Território atualmente.

O Congresso Nacional e a Câmara não poderão consentir na aprovação da monstruosidade do projeto oficial sobre o Estado de Rondônia, onde é proposta ali a criação de um Tribunal de Justiça biônico. Esse Tribunal não vai resolver o problema de Justiça; vai, quando muito, dar emprego ao grupinho do Coronel-Governador.

A solução séria dos problemas de Justiça em Rondônia foi postergada até hoje pelo Governo, seja porque não se interessou em criar as novas circunscrições há mais tempo, seja porque editou uma Lei de Organização Judiciária para os Territórios em 1979 e que até hoje não foi aplicada, seja porque a política do Governo federal desprestigia o Poder Judiciário no País. O Poder Judiciário não funciona no Amazonas, Acre e Pará porque os juízes e promotores ganham mal.

— Por que agora o Governo de Rondônia, que sempre desprestigiou a Justiça, tratando essa como se fosse ela uma repartição sua, mostrou-se agora tão interessado em constituir um Tribunal, que será integrado pelos seus conhecidos áulicos e bajuladores, elementos que não têm espinha pois que se encontram sempre agachados para beijar as mãos do Governador biônico?

O Governo, que há trinta e oito anos nunca se interessou pela estrutura e implantação de uma Justiça séria nos territórios, agora, num verdadeiro casuismo eleitoral, pretende improvisar um Tribunal de Justiça em Rondônia, para manipular a seu bel-prazer as eleições do ano vindouro.

Somos pela Justiça em Rondônia e por ela lutamos já por longos sete anos. Que essa Justiça seja criada e estruturada na Constituição do Novo Estado e não como pretendem fazer, tudo na improvisação e, o que é mais grave, agredindo a letra expressa da Constituição Federal.

A aplicação da Lei nº 6.750/79 supre perfeitamente as necessidades da Justiça em Rondônia até a promulgação da Constituição estadual.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal encontra-se com um concurso programado para a seleção de juízes para os Territórios, inclusive Rondônia. O que se faz necessário é o Tribunal interessar-se seriamente pela solução do problema. O que faz necessário é o Governo federal alocar recursos para que esse Tribunal promova o quanto antes a instalação das novas circunscrições judiciais criadas pela Lei nº 6.750/79. Esses recursos são reclamados pelo Tribunal desde o início de 1980.

O que urge é a aplicação da atual lei de organização judiciária. Sendo aplicada esta lei o problema da Justiça no futuro Estado será solucionado até que seja promulgada a sua Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vasco Neto.

O SR. VASCO NETO (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho hoje felicitar os integrantes do cinema brasileiro. Gianfrancesco Guarnieri acaba de ser laureado em Veneza com o “Leão de Ouro” pelo seu filme “Eles não usam black-tie”, dirigido por Hirschman. Ao fazermos esta menção lembramos que “Eles não usam black-tie” se contínuou na terceira vitória do cinema brasileiro com o prêmio dado pela “Organization Catholine Internaciona du Cinema”. Antes dele “Vidas Secas” e “Sinhá Moça” tinham recebido o mesmo prêmio. Guarnieri diz que sua obra é mais um filme que tem algo profundo no sentido da unificação das pessoas, que a gente sente. “Eles não usam black-tie” parece uma dessas tréguias depois da guerra, depois de uma refrega, depois da batalha, onde os soldados nas trincheiras inimigas, naquele momento como, por exemplo, no Dia de Natal, se congregam e começam a cantar juntos. Vê V. Ex^a, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que se pode chegar a um denominador comum. É assim que o mesmo Guanieri, dentro da euforia que lhe vai na alma — e muito justamente — declara a linha de simplicidade adotada pelo filme, considerado por alguns de temática corajosa porque expõe o problema político sem maniqueísmo através da relação familiar. Repito: podemos chegar a denominadores comuns sem ódios, sem rancores, sem pregação da desunião, porque esta Nação de paz deseja que todos sejamos um.

Mas, ao lado da vitória alcançada pelo cinema brasileiro, vejo, à mesma página de *O Globo* de ontem, uma notícia extremamente triste. Lima Barreto, uma das glórias do cinema brasileiro, o cineasta que nos deu "Cangaceiro", que tão profundamente tocou o povo brasileiro, principalmente os nordestinos, está septuagenário, vivendo num asilo de mendigos em Campinas. Seria justo que não deixássemos essa glória do nosso cinema, esse homem que tantos prazeres proporcionou ao povo brasileiro, viver seus últimos dias sem assistência. Ao lembrarmos, há poucos dias, Glauber Rocha, sentímos de nossa parte a necessidade de amparo aos nossos grandes valores. Por isso, faço um apelo à EMBRAFILME e aos poderes constituidos que dêem um pouco de calor humano — e não só assistência material — a Lima Barreto, para que a Nação saiba que os seus grandes filhos merecem dela o carinho e a atenção, porque é na adversidade que todos nós temos que amparar os nossos irmãos, principalmente àquele que nos deu um pouco de afeto, em nome da nossa formação cristã.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos falado nesta Casa, reiteradamente, sobre os problemas do Nordeste, principalmente os do Piauí e Maranhão. Há pouco o meu ilustre colega, Deputado Ribamar Machado, mencionou Boa Esperança, feliz evento do passado e hoje uma afirmação, porque aquela hidrelétrica significou realmente a redenção de toda aquela região. Nesta oportunidade queremos situar-nos em Brasília, deslocando-nos para outro setor, já que somos os responsáveis, todos do Parlamento, pelo controle e fiscalização da administração da Capital Federal, e por ela devemos lutar e trabalhar. Existe, juridicamente, uma Comissão no Senado que representa os interesses do Distrito Federal, de Brasília, incumbida de dar pareceres, oferecer sugestões, fiscalizar a vida administrativa de Brasília. Todavia, Sr. Presidente, na prática não funciona. Os Srs. Senadores quase não têm relacionamento com o Governador do Distrito Federal, Aimé Lamaison, e, por isso mesmo, os problemas se arrastam lentamente, sem solução, e mesmo os mais importantes vão ficando na indiferença. Não há uma escala de prioridade para a solução dos problemas de Brasília, de sua região geoeconômica.

Citarei apenas um fato. Tive oportunidade de, conversando com o ilustre Governador Aimé Lamaison, levar a S. Ex^a a necessidade da construção de uma estrada de pequeno porte entre Formosa, situada a 70 quilômetros de Brasília, ou menos, e Salto de Itiquira. Já não me refiro a outras regiões do interior de Goiás, mas, pelo menos a ligação com Salto de Itiquira precisa ser concretizada, por tratar-se de um dos pontos turísticos mais procurados pela população de Brasília e de áreas circunvizinhas. O Salto de Itiquira tem mais de 60 metros de altura, é um caudal de água de beleza sem par, num local coberto de florestas, o que não é comum nesta região do cerrado de Brasília.

Sr. Presidente, estamos aqui desde 1960, conhecemos o Salto de Itiquira e sabemos das dificuldades de acesso àquele sítio, dos mais aprazíveis para um dia de lazer até mesmo para os que nos visitam oriundos de outras partes do país. Mas, Sr. Presidente, apesar de nossas ponderações, não conseguimos o apoio do Governador Lamaison, embora talvez ainda seja possível sensibilizar S. Ex^a. Daí por que queremos pedir a interferência do nosso ilustre colega e amigo Ary Valadão, Governador de Goiás. Tem S. Ex^a realizado uma administração desenvolvimentista e progressista em todo o Estado, razão pela qual desejamos chamar sua atenção para este ponto. Seria de bom alvitre que S. Ex^a se entendesse com o Governador Aimé Lamaison a fim de que, em conjunto, estudem a possibilidade de estender essa rodovia ou de Formosa até o Salto do Itiquira, ou, partindo acima de Planaltina, alguns quilômetros além, e pelo lado da esquerda dessa rodovia que liga a Formosa, seja encontrado o Salto do Itiquira, talvez até diminuindo a distância entre Brasília e aquele ponto turístico. Ali se contrói um hotel com mais de 600 apartamentos, já existem piscinas termais, restaurantes, campos de esporte, camping, além de água natural que se desprende da serra e que, como referi, forma um espetáculo grandioso, monumental, de beleza rara. Apelamos ao Governador Ary Valadão para que num entendimento com o Governador do Distrito Federal, realizem o quanto antes essa grande aspiração do povo de Brasília e certamente de toda esta região próxima a Formosa e, principalmente, do Município de Formosa. É um empreendimento notável, que será bem recebido pelas populações e representará estímulo aos que aqui vivem e não têm meios de alcançar as grandes estações d'água do País, os grandes centros de lazer, os grandes centros recreativos.

Fica nosso apelo, na certeza de que este modesto pronunciamento, e também, modesto pleito, será ouvido pelo ilustre governador Ary Valadão, e por todos os caros companheiros desta Casa e iminentes Senadores, principalmente, pelos Parlamentares eleitos pelo bravo povo de Goiás.

Com essa realização o Governador do Distrito Federal dará demonstração de elevada compreensão e preservará seu nome de críticas por indiferença a problemas de tanta magnitude.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pinheiro Machado.

O SR. PINHEIRO MACHADO (PP — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem à noite assistimos, pela televisão, à entrevista do Sr. Ministro da Justiça, Deputado Ibrahim Abi-Ackel, que deu uma demonstração dos seus grandes conhecimentos jurídicos, da sua natural empatia e da sua inegável capacidade de comunicação. Devemos reconhecer que S. Ex^a é um grande Ministro da Justiça. Mas desejamos fazer dois reparos importantíssimos às respostas que S. Ex^a deu às perguntas que lhe foram feitas pelos jornalistas. Primeiro, S. Ex^a disse que é a favor da eleição em dois turnos, porque o número de candidatos — e são seis — congestionaria a seção eleitoral. S. Ex^a não era Ministro em 1970 — e, se não me engano, o Ministro da Justiça era o Sr. Dr. Alfredo Buzaid. Mas o Partido do Governo estava tão seguro da sua vitória que não lhe ocorreu criar uma eleição em dois turnos.

Ora, Sr. Presidente, naquela época o número de candidatos era o mesmo: dois Senadores; um Deputado Federal, um Deputado Estadual, um Prefeito e um Vereador. Em 1982, serão seis os candidatos: um Senador, um Governador, um Deputado Federal, um Deputado Estadual, um Prefeito e um Vereador. Atualmente, o Governo acha que a Oposição cresceu. Mas em certa ocasião o Partido da Oposição falou até em autodissolver-se. Agora surge a idéia de dois turnos. Naquela época o eleitor não tinha desconforto, agora tem; antes não se pensou na satisfação do eleitor em votar, agora diz-se que ele com esse número de candidatos vai ficar esperando 10 ou 15 horas para votar, o que fará com que fique ausente e vote em branco. Este é um argumento casuístico, ou, como disse ontem um jornalista, uma medida descaríável, já que na próxima eleição não servirá mais.

Alguns reparos a esse raciocínio do grande Ministro Ibrahim Abi-Ackel, que em 1970 era Deputado e não pensou em eleições em dois turnos. S. Ex^a diz que uma seção eleitoral rural de 300 eleitores é demais para um pequeno grupo escolar com duas salas e um patiozinho no meio. Ora, evidentemente S. Ex^a conhece o interior de Minas Gerais, que, penso eu, é parecido com o do Piauí. O art. 117 do Código Eleitoral diz que as seções na capital poderiam ter até 400 eleitores, nos demais Municípios até 300 eleitores, mas os demais Tribunais Regionais, pelo menos no meu Estado, não determinam mais do que 200 ou 250 eleitores, no máximo. Podemos estabelecer seções até com 50 eleitores, conforme o Código Eleitoral, em pequenos núcleos rurais. Portanto, S. Ex^a sofisma para justificar o seu patrocínio à causa da eleição em dois turnos, quando diz que a seção eleitoral rural terá 300 eleitores. Não é verdade. Pelo menos no meu Estado — e acredito que também no Estado de S. Ex^a, Minas Gerais — as seções eleitorais devem ter de 200 a 250 eleitores no máximo, o que não é muito.

S. Ex^a referiu-se ainda à falta de prédios. Ora, há muitos prédios no Município: duas ou três escolas, a Prefeitura, a Câmara, a escola da paróquia, a casa do padre e vários outros. Em todos os Municípios do Piauí, até nos menos dotados de escolas rurais — há centenas e centenas de escolas rurais nos 116 Municípios do meu Estado — há prédios para a seção eleitoral.

Fica aqui o reparo à brilhante justificativa que S. Ex^a, o Ministro da Justiça, deu na noite passada na televisão para todo o Brasil e que, evidentemente, não convenceu quanto à necessidade de dois turnos para a próxima eleição de 82.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como Líder, com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na verdade, o Ministro Ibrahim Abi-Ackel, da Justiça, ontem, no Programa "Glôbo Revista", esboçou um panorama da política brasileira de maneira precisa. S. Ex^a, que hoje tem a grande responsabilidade conduzir o processo político da Nação, procurou mostrar a responsabilidade de todos nós, que fazemos o Governo, para que possamos ter eleições livres em 1982 e, acima de tudo, para que possamos fazer deste País uma nação democrática, com uma democracia justa, estável e com mais justiça social para todos. A palavra empenhada do Presidente João Figueiredo, de que restabelecerá a democracia no País, na verdade vem sendo cumprida.

Quando à Oposição, começa a discutir eleições em dois turnos, mas é preciso que leve ao conhecimento da Nação que, no regime aberto e democrático em que hoje vivemos, tudo o que for feito neste País o será com o aval e o respaldo da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Evidentemente, o projeto casuístico que, segundo foi dito, o Governo Federal enviará para o

Congresso Nacional, não mais é casuístico porque a própria Oposição concorda, avalia, respalda e entende serem, acima de tudo, corretas algumas partes deste projeto político de reformas para o pleito de 1982.

O Governo está enviando para o Congresso Nacional o projeto de reformas, mas quem realmente dará a parcela de contribuição para que possamos implantar neste País a democracia é o Congresso. Ele é que vai dizer "sim" ou "não", responsáveis somos todos nós, parlamentares. Foi isso que o Ministro fez ver ontem na televisão, quando se discutia em torno de reforma, e o repórter sempre citava o Congresso Nacional. Realmente, o Congresso Nacional passou a ter a grande condição de também contribuir para que possamos implantar no País a democracia prometida pelo Presidente Figueiredo. É preciso acreditar num homem que, assim que chegou ao Palácio do Planalto, prometeu não somente à Nação, mas internacionalmente, que daria tudo para fazer deste País uma democracia, e o Presidente da República tem dado provas nesse sentido. Suas promissórias avalizadas foram todas resgatadas: eleições diretas e o pluripartidarismo, porque a própria Oposição — e naquela época eu fazia parte da Oposição — vivia em camisa-de-força.

Agora, enquanto o Governo anuncia com garantia as eleições em 1982, a Oposição passou a discutir prorrogação, passou a questionar se teremos eleições em 1982, enquanto nós, do Governo, estamos sempre a anunciar e a dar a palavra do Presidente de que as eleições serão realizadas. Estuda-se a eleição em dois turnos. Não podemos discutir no terreno das suposições e das hipóteses. Estamos apenas estudando as fórmulas ideais para que o povo participe do processo. Ontem, inclusive, o repórter perguntava ao Ministro Ibrahim Abi-Ackel: e quem ganhar? A palavra do Ministro é a palavra do Presidente: aquele que ganhar, pode ser o PMDB, o PDT, o PTB ou PP, o partido que for maioria vai levá-la. Eu, pessoalmente, sou contra a eleição em dois turnos, mas entendo que devemos discuti-la. Num País democrático o diálogo é essencial, a discussão e os debates são importantes, para que possamos exercer com garantias o regime democrático que queremos implantar na Nação. Não é porque ontem o Ministro disse que a eleição em dois turnos é viável que amanhã elas serão implantadas. Não. Eu entendo que o Congresso Nacional tem responsabilidade para tanto, ao dizer "sim" ou "não". Sómente o Congresso Nacional poderá definir, e o próprio Presidente da República sabe que aqui a sua maioria é ínfima, de 4, 5 ou 6 Deputados. E se S. Ex^e manda qualquer projeto a esta Casa é porque quer o debate, o diálogo, a discussão. S. Ex^e não está impondo nada. O projeto vem para ser discutido. E se a Maioria entender que devemos fazer no País a eleição em dois turnos, então a decisão é sua, como no caso do "distritão". Este, hoje, está também em discussão. Quem vai aprovar o "distritão"? É o Palácio do Planalto ou somos nós?

Vejo a própria Oposição, hoje, demonstrando querer a implantação do "distritão", salvo alguns dos seus mais brilhantes e eminentes parlamentares, líderes no Congresso Nacional. Discute-se, hoje, por que o Deputado Nilson Gibson apresentou uma emenda criando o "distritão"? Foi o Governo que o enviou ou devemos aprová-lo simplesmente por aprovar? Não. Devemos discutir e aprovar aquilo que na verdade interessa à Nação. Se interessar à Nação o "distritão", as eleições em dois turnos, então devemos aprová-los.

Tenho certeza de que hoje o roteiro dos novos caminhos traçados pelo Presidente da República é para esta democracia que caminhamos. E só podemos nos encaminhar para a democracia plena no País discutindo os assuntos com seriedade e com competência, porque política se faz com seriedade e, acima de tudo, com competência.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Para uma Comunicação de Liderança, concedo a palavra ao Líder do PMDB, Deputado Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PMDB — PR) Como Líder, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, considero o Ministro Abi-Ackel um homem inteligente e competente. Pelo menos assim o conheci nesta Casa, por sua brilhante atuação em defesa do Governo. Mas esta proposta de eleição em dois turnos não faz justiça à inteligência do Ministro e desmente a possível competência de S. Ex^e. Eu, que o considero um homem competente, concluo que pior para o Brasil e para a democracia seja S. Ex^e um homem competente. Porque me parece — e não admito que exijam demais da nossa ingenuidade — que por detrás dessa proposta esconde-se a tentativa de um golpe: perde o Governo na primeira etapa, cancela a segunda, e prorroga, imoralmente, os mandatos de Deputados e Senadores, assegurando maioria no Colégio Eleitoral em 84, para indicar mais uma vez um Presidente da República biônico. Não existe outra justificativa para proposta de tal natureza.

E fala-se em discutir a proposta. Eu entendo que temos de discutir assuntos sérios, e essa proposta não é séria; é um deboche, é uma desconsideração; é desprezar a inteligência da opinião pública nacional. Há pouco tempo, o Governo impôs à Nação a prorrogação imoral de mandatos de prefeitos e ve-

readores, a pretexto de que a coincidência de mandatos era o melhor para o nosso processo político. Agora, cínicamente, vem afirmar à Nação, através do seu Ministro da Justiça, que a coincidência de mandatos é inviável. Ora, Sr. Ministro, não se brinca desta forma, com a Nação. Não se pode falar em democracia, tentando fraudá-la com instrumentos casuísticos, para forjar um resultado eleitoral inverídico.

Sabemos que não é apenas o aspecto político eleitoral que deve ser combatido numa proposta imoral, como esta, mas até mesmo os aspectos econômico e financeiro. O Brasil atravessa crise econômica das mais terríveis a que já assistimos. Aliás, a mais trágica de todas. No entanto, o Governo pretende esbanjar recursos, porque nós sabemos perfeitamente que a realização de eleições em duas etapas duplicaria as despesas não só dos candidatos, mas do Governo, que terá que administrá-la em todo o País.

Portanto, Deputado Carlos Alberto, eu lamento que o Ministro da Justiça encontre defensores no momento em que defende uma proposta imoral, proposta sobretudo que esconde, por detrás das aparências, a intenção do golpe e da fraude. Queremos crer que este Congresso Nacional ressuscite, pelo menos em parte, as dignidades aqui soterradas, para rechaçar proposta desta natureza. Não se constrói democracia, Deputado Carlos Alberto, apresentando projetos estabelecendo a eleição domiciliar, pretendendo fazer com que o povo tenha mais uma loteria, como aqui já se disse — a Loteria Eleitoral. E o Governo mudou a sua tática! Não pretende se desgastar sozinho com as propostas casuísticas; pretende transferir para o Congresso Nacional a responsabilidade da apresentação de proposta ridícula, exdrúxula, antidemocrática, ilegítima; pretende que Deputados de menor notoriedade, ou os mais obscuros, que buscam ser notados pela opinião pública do País, apresentem projetos que não significam o Congresso Nacional. Esta é a nova tática do Governo, a sua nova estratégia, como se assim, pudesse fugir do julgamento popular a que terá de se submeter nas urnas, com casuismo ou sem casuismo, porque não existe casuismo capaz de fazer com que o povo brasileiro deixe de entender a necessidade de mudar o regime, o Governo, a mentalidade e o comportamento, e faça com que o povo deixe de entender que é hora de sepultar esse regime, empurrando-o, com todas as suas forças, para o seu túmulo na História.

Sr. Presidente, registramos o nosso repúdio a essas manobras, a essas tentativas que desgastam a classe política do País diante da opinião pública. Detrás dessa discussão estéril de assuntos sem seriedade, como o da realização de eleição em duas etapas, está também outro propósito do Governo, de fugir do debate dos problemas cruciais para a Nação brasileira, tais como os econômicos, o desemprego, a miséria, a fome, o achatamento salarial, a crise da Previdência Social, a crise do ensino e a tragédia da educação brasileira. O Governo quer, enfim, fugir da discussão desses problemas, colocando na imprensa, no rádio, na televisão e nesta Casa a discussão de propostas imorais, como a da reformulação eleitoral, que ele pretende engula a Oposição, no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Para uma Comunicação de Liderança, tem a palavra o Sr. Deputado JG de Araújo Jorge, do PDT.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (PDT — RJ) Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na realidade, está tudo errado. Está tudo errado, porque a competência para reformulação da legislação eleitoral deveria caber ao Poder Legislativo. E o que se vê, na realidade, é a classe política em compasso de espera, aguardando que o Governo decida que tipo de reforma quer fazer.

Tramitam nesta Casa dezenas de projetos a respeito da legislação eleitoral e não tenho conhecimento de que o Sr. Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel mandou buscar esses projetos para tomar conhecimento das proposições encaminhadas pelos Deputados, que representam o povo.

Um Governo que não tem o *referendum* popular decide em nome da classe política. Transitam por esta Casa, como eu disse, dezenas de projetos — tenho três projetos — e eu gostaria de saber se o Sr. Ministro Ibrahim Abi-Ackel tomou conhecimento deles. Um diz respeito à regulamentação da propaganda eleitoral, fator da maior importância, e observe-se que até agora não se tocou na famigerada Lei Falcão. Um outro projeto de lei de minha autoria dispõe sobre a realização das eleições e sua apuração pelas mesas receptoras. Para poupar tempo, ao invés de haver votação e apuração em turnos separados, tudo se faz no mesmo momento. É claro que agora, inclusive pelo fato de o sistema haver prorrogado as eleições municipais e coincidirem todas as eleições municipais com as estaduais, as proporcionais, as majoritárias, esse problema da realização de eleições no mesmo dia começo a preocupar o Governo, e, de certa maneira, a todos nós.

Nâ realidade, o dia 15 de novembro cai numa segunda-feira. As eleições poderiam ser realizadas em dois dias. No dia 14 — domingo, e no dia 15 —

segunda, que é feriado. Está desdobrada. Isto é um ponto de vista pessoal, em que pese o fato de estar aqui falando pela Liderança do meu Partido. Não o consultei sobre este detalhe, mas estou certo de que ele não se oporia a que as eleições se realizassem nos dias 14 e 15 — dois dias, portanto. O importante é que o resultado das eleições não possam interferir nem pressionar nem alterar a posição do eleitorado face às outras eleições, as proporcionais, para as Assembleias Legislativas, Câmara dos Deputados, e para o Senado e governos estaduais. Então, o que se verifica hoje, neste País, é que o Governo vai procrastinando, vai retardando cada vez mais as decisões a respeito da legislação eleitoral. E ela é encaminhada num sistema de conta-gotas.

Vieram aí três proposições minguadas, e o Ministro da Justiça se refere ao fato de que outras virão. Assim, fica a classe política na expectativa, sem saber exatamente o que vem por aí. Ora, por que o Ministro da Justiça não incumbiu seu partido de solicitar ao Poder Legislativo que preparasse uma reforma eleitoral para ser debatida, já que na própria Câmara, como disse, há pouco, tramitam dezenas de projetos a respeito desta matéria? Este seria, evidentemente, o caminho certo. Este é um poder legislativo, que tem a finalidade de fazer leis. A despeito de a Constituição permitir que o Poder Executivo legisle também, a incumbência primordial compete a este Poder, e ele é que dispõe dos instrumentos dos recursos humanos e da representatividade que dá autenticidade a toda modificação que por acaso se deseja fazer. Um Deputado fala aqui e representa o povo. O Governo nem sempre representa o povo quando fala.

Ainda ontem, o Ministro da Justiça, que, como disse o meu companheiro Álvaro Dias, é um homem inteligente — ninguém tem dúvida quanto a isso — falava com a maior eloquência, com a maior clarividência e com todos os recursos de que dispõe, para poder focalizar e desenvolver o tema, que domina inteiramente. S. Ex^e justificava aquilo que há muito tempo se vem justificando: que a Revolução se impôs no dia em que se realizou — um princípio de Direito. Ela passou a ser o Direito. Quer dizer, não há possibilidade de se levantar ilegitimidade para o que a Revolução representa, porque ela própria se autolegitimou, se autolegalizou, na medida em que tomou o poder e se consolidou. Sim. Se formos analisar, contudo, não temos Constituição. A Constituição que aí está não foi votada; foi outorgada e, inclusive, modificada por uma Junta Militar. É um mero regulamento militar, alterado de forma intempestiva, custando até a vida de um Presidente da República da própria Revolução. É uma Constituição cheia de contradições. O que se diz num artigo é contrariado num outro, atribuindo, às vezes, ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo o mesmo poder em dois dispositivos diferentes. Daí a necessidade de as oposições estarem-se batendo pela tese da Constituinte, mas não como o Ministro Afonso Arinos antecipadamente quer resolver. Vamos fazer a Constituinte e dar poderes constituintes ao novo Congresso. Sim, ao novo Congresso, se este chegar a ser um Congresso escolhido e eleito por processos legítimos e, não, por processos espúrios. Se o futuro Congresso fosse eleito por processos espúrios, através de uma legislação eleitoral que o desfigure no seu encaminhamento, espúria seria também a Constituinte. Nem ele teria condições de elaborar uma Constituição.

O importante, evidentemente, é que o processo eleitoral seja honesto, seja livre e seja direto. Não há porque dizer-se, como acentuou aqui o Líder do Governo, que as Oposições não querem as eleições, que hoje elas é que não querem as eleições... De maneira nenhuma. As Oposições querem as eleições e sempre se bateram por eleições em todos os escalões. E eleições diretas, de Vereador a Presidente da República. O Governo também quer as eleições. Por quê? Porque o Governo tem toda a máquina montada. Num país com 4 mil Municípios, o Governo possui 3.200 Prefeitos, segundo dizem as Lideranças. Tem maioria em 3.200 Municípios. Tem os Governadores bi-nicos atrás. Ao lado dos Governadores, uma Justiça que obedece ao sistema, e, ao lado da Justiça, uma Policia que polícia e “baixa o pau”.

Ainda agora, o Líder do meu partido, o PDT, fazendo uma visita a Juiz de Fora, como tivesse juntado muita gente pelo carisma e pela liderança que ele tem, o povo o acompanhava pelas ruas. Num determinado momento, pararam e começaram a falar e foi o bastante para que chegasse a Policia e “baixasse o pau”. Esse é o sistema de abertura. É uma abertura com o cacete na mão. E o resto é conversa fiada. É querer enrolar. É querer tapar o sol com a peneira. Já estamos aqui neste Congresso há 12 anos, cansados de ouvir as desconvexas do Governo e do sistema. E nessa nós não vamos, muito menos o nosso prezado Líder, hoje em exercício, que era antes Oposição. Que tenha mudado de partido, é um direito que lhe assiste. Agora, mudar de Oposição para Situação, é traír o seu eleitorado. Admito que um Deputado da área da Oposição vá para o PDT, para o PMDB ou para o PP, porque os elementos que estavam dentro da Oposição se fracionaram. Mas um elemento do Governo passar para a Oposição ou um elemento da Oposição passar para o Governo, aí, positivamente, não aceito. Se me elejo com votos oposicionistas

não posso amanhã trair esse eleitorado e defender o outro lado. Se me elejo com votos ligados à Situação, não posso amanhã passar para a Oposição. Tão errada me parece uma posição quanto a outra.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Partido Democrático Trabalhista se empenha em que o Governo encaminhe o mais rápido possível o projeto porque dizia-se que a legislação eleitoral vinha no começo de agosto. Já estamos em meados de setembro e a conta-gotas ela vem por aí.

A realização das eleições em dois turnos me parece até um problema adjetivo e não substantivo. Já estamos perdendo tempo demais com isto. O importante é que elas se realizem e que o voto popular seja apurado. Que se realize da maneira mais prática e eficiente possível. A sublegenda desfigura o processo eleitoral. Como disse antes o Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, pode até destruir os partidos. Não se justifica no momento em que os partidos estão criados que se permita a sobrevivência de facções de se digladiando e disputando dentro do mesmo partido com bandeiras diferentes. Já tivemos o exemplo disto antes, quando as ARENAS 1,2 e 3 se digladiavam e, às vezes, se matavam em praça pública. Ora, o que o Governo deseja e o que as Oposições pretendem é que os partidos se estruturem. Se não forçarmos isto e se não tentarmos dar aos partidos a conscientização política das suas missões, continuaremos fracionados. A sublegenda é uma excrescência com a qual não podemos concordar. O que desejamos é que o Governo encamine. As coligações deveriam ser necessárias. Por quê? Porque os partidos ainda não estão devidamente estruturados. Alguns não têm sequer o registro definitivo. Estão se desenvolvendo na medida em que as consultas e as modificações se processam na vida instável em que nos encontramos. Então, as coligações se tornam ainda necessárias.

O Partido Democrático Trabalhista já levou ao Ministro da Justiça as suas reivindicações. O que é lamentável, de fato, é que o diálogo a que se refere o Sr. Ministro da Justiça, na realidade, seja um diálogo em que as sugestões das partes não são atendidas pelo Governo, que se prevalece do fato de existir um diálogo para impor suas decisões. Todas reivindicações levadas pelos Líderes do PMDB, do PDT, do PP não estão sendo atendidas. Então, este diálogo é inócuo. Teria consequências ou resultados se o Governo atendesse pelo menos algumas das ponderações e das reivindicações levadas pela Oposição. Dizer-se que há um diálogo só porque o Sr. Ulysses Guimarães, o Sr. Leonel Brizola, o Sr. Airton Soares ou outros líderes comparecem lá para conversar com o Ministro da Justiça, não é verdade, ou pelo menos não tem a realidade que se desejaría que tivesse. As Oposições lutam para que o processo eleitoral se esclareça definitivamente o mais breve possível e para que as eleições de 82 se realizem num clima de confiança, como deseja a opinião pública.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido e deferido o seguinte

Em 15 de setembro de 1981.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Senador Jarbas Passarinho
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 38 e 40, de 1981, que “altera dispositivos da Constituição referentes aos Territórios e ao Distrito Federal; Estabelece a eleição de três Senadores pelo Distrito Federal”, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer e que se encerra no dia 15 do corrente.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminente Senhor Relator, Deputado Isaac Newton, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1981-CN, referente ao Decreto-Lei nº 1.858, de 16 de fevereiro de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passe-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1981-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 73, de 1981-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.857, de 10 de fevereiro de 1981, que altera alíquotas da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), prorroga prazos de vigência de Decretos-leis que dispõem sobre acréscimos às alíquotas do imposto de importação, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

O Sr. Álvaro Dias — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra a V. Ex^e

O SR. ÁLVARO DIAS (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Oposição não assume a responsabilidade de votar esse germe do autoritarismo, que é o decreto-lei, com o plenário vazio. Por esta razão, solicito a V. Ex^e o cumprimento do Regimento, suspendendo a sessão por falta evidente de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Na forma regimental, V. Ex^e se-rá atendido. Fica adiada a votação do referido projeto.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 15 minutos.)

ATA DA 214^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1981

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JUTAHY MAGALHÃES

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavałante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Jósé Richa — Leife Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélia Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Muñillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Amorim — PDS; José Peñedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Celso Pecanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP;

Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Moacir Lopes — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Códo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Sanitilli Sobrinho — PMDB; Tidi de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schimidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Amadeu Gears — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Acácio Pereira — PMDB; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Martini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — As listas de presença acusam o comparecimento de 47 Srs. Senadores e 386 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão. (*Pausa.*)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Dario Tavares.

O SR. DARIO TAVARES (PP — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, quando passava pelas ruas de Belo Horizonte, em demanda ao aeroporto, tinha a impressão de que estava atravessando uma praça de guerra, tantos eram os soldados estacionados nas esquinas para garantir a elevação das tarifas dos coletivos, que a partir de hoje sofreram um aumento substancial. Mas o que me impressionou, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foi a presença de militares com capacetes e escudos, mais parecidos com elementos de filmes de ficção científica, com seus grandes portões, a ameaçar a população com o lema chaconiano do capitalismo selvagem: ou paga ou apanha. Essa a impressão que tínhamos quando passávamos pelas ruas de Belo Horizonte nesta manhã. E agora o Governo acaba de determinar que a METROBEL tenha franqueada periodicamente a análise e o reajuste das tarifas dos coletivos. Se o Presidente da METROBEL não foi eleito pelo povo, como também o Prefeito de Belo Horizonte não o foi, nem o Governador de Minas Gerais, quem representará o povo nessas negociações, quem representará o povo nesses conchavos altistas, se nenhuma dessas autoridades tem legitimidade representativa para falar em seu nome?

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a METROBEL descobriu o sistema “metrobélico” de declarar guerra ao povo. E a maneira como poucas pessoas, pela sua auto-suficiência, podem azucrinar a paciência de uma população inteira. Em Belo Horizonte, o motorista não pode parar, não poder virar. Pode manobrar apenas em determinadas áreas, para atingir os postos da Capital, como se fosse verdadeiro maquinista, que tem de ir à estação para, no páteo de manobra, mudar de direção.

É do vez do Governo do Estado anunciar que em Minas Gerais existe um governo participativo. Isto significa que o Governo delibera e participa ao povo o que deliberou sozinho. É este o Governo participativo: é participar ao povo o que deliberou sozinho, sem consultar ninguém.

Ainda agora, o Governo anuncia a construção de uma penitenciária dentro da Região Metropolitana de Belo Horizonte, no Município de Nova Lima, contrariando a opinião dos cidadãos de Nova Lima. Já há uma penitenciária dentro da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em Neves, que ocupa 400 alqueires de terras, suprimidas de qualquer atividades rentável. E insiste o Governo sem consultar a população, sem ouvir os protestos, que hoje se multiplicam, pela imprensa, pelo rádio e por todos os meios de comunicação, em construir mais uma penitenciária para detenção de criminosos de alta periculosidade, junto da população urbana, que protesta, mas não é ouvida.

É este o Governo participativo criado em Minas Gerais: delibera sem dar satisfação e apenas participa o que deliberou.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei nº 60, de 1981 (nº 4.645/81, na origem), que dispõe sobre os mandatos dos Ministros Classistas, dos Juízes Classistas dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Suplentes e dos Vogais de Juntas de Conciliação e Julgamento, vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1981-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 74, de 1981-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.858, de 16 de fevereiro de 1981, que reestrutura a carreira do Magistério de 1º e 2º Graus do Serviço Público Civil da União e das Autarquias Federais, e dá outras providências.

O Sr. Álvaro Dias — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Pela ordem, tem a palavra V. Exª

O SR. ÁLVARO DIAS (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há evidente falta de *quorum*. Peço a V. Exª que encerre a sessão, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Na forma do Regimento, V. Exª será atendido.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

ATA DA 202ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 4-9-81

(Publicada no DCN de 5-9-81)

RETIFICAÇÃO

Na Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 1981, que dá nova redação ao art. 15, § 3º, alínea “f”, e ao art. 177, § 1º, da Constituição Federal:

Na página 1878, 2ª coluna, no artigo único da proposta,

Onde se lê:

... Art. 3º ...

Leia-se:

... § 3º ...

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano ..	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano ..	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950.052/5, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70 160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 66

Está circulando o nº 66 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 348 páginas, apresenta as seguintes matérias:

Técnica de la formulación de las Constituciones — *Segundo V. Linares Quintana*.

Em torno das idéias constitucionalistas de João Mangabeira — *Arx Tourinho*.

Liberdade e poder regulamentar — *Geraldo Ataliba*.

O Controle da constitucionalidade das leis na República Federal da Alemanha e no Brasil — um estudo de Direito Constitucional comparado — *João Batista de Oliveira Rocha*.

Medidas de emergência e estado de emergência — *Osmar Alves de Melo*.

O princípio da liberdade na prestação jurisdicional — *José Ignácio Botelho de Mesquita*.

A liberdade e o direito à intimidade — *René Ariel Dotti*.

O contencioso diplomático e os recursos de direito interno — *Antônio Augusto Cançado Trindade*.

Poluição e responsabilidade no Direito brasileiro — *Antônio Chaves*.

O controle administrativo da empresa pública e sociedade de economia mista, no Direito brasileiro — *Fides Angélica Ommati*.

O dirigismo econômico e o direito contratual — *Carlos Alberto Bittar*.

Do contrato de adesão no Direito brasileiro — *Arnaldo Wald*.

Terrorismo — *William Clifford*.

Violência nas prisões — *Armida Bergamini Miotto*.

Direito Agrário — novas dimensões (A Lei nº 6.739/79) — *Otávio Mendonça*.

Notas sobre trabalho e trabalhador agrícola no Brasil — *Vilma de Figueiredo*.

A nova lei do comércio exterior nos EUA — *Luiz Gastão Paes de Barros Leães*.

Da afronta ao sistema de incidência única na tributação de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos — *Carlos Walberto Chaves Rosas*.

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF
ou pelo REEMBOLSO POSTAL (CEP: 70160).

PREÇO: Cr\$ 120,00

LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

**Lei Complementar nº 35/79
(alterada pela Lei Complementar nº 37/79)**

Texto anotado

Índice temático

Histórico das leis (tramitação legislativa)

Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura

2ª edição — 1980

Preço: Cr\$ 100,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal
22º andar ou pelo Reembolso Postal**

REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Acórdãos do STF (íntegras) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF.

EDIÇÃO: 1976
2 tomos

**PREÇO:
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00